**Prefeitura Municipal de Sales Oliveira**
*Estado de São Paulo*
Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº. – Centro – Sales Oliveira - SP
CEP. 14.660-000
Telefone: (16) 3852-0200 | www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

**LEI Nº 2.391/2024**
de 10 de maio de 2024.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV (ESF IV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**FÁBIO GODOY GRATON**, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "MARIA CRISTINA MANTOVANI – 'TULÊ'" a Unidade da Estratégia de Saúde da Família IV (ESF IV), localizada na Avenida Dom Pedro I, 400, Centro, Sales Oliveira – SP.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira (SP), aos 10 dias de maio de 2024.

**FÁBIO GODOY GRATON**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.334/2023.

**PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR**
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.434/2024



Scanned with CamScanner